

Santo André, 2 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa “REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H.” nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

